

# ATAS

ARES LUSITANI- STC, S.A.  
N.I.P.C. 514 657 790 • Capital Social de € 250.000,00  
Sede: Avenida Duque de Loulé, 106, 2º, 1050-093 Lisboa  
Freguesia de Santo António, Concelho de Lisboa

7  
L

## ATA NÚMERO CINCO

No dia trinta de março de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu, por meios telemáticos, ao abrigo do disposto no artigo 410.º, n.º 8, *ex vi* artigo 423.º, n.º 1, ambos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da **ARES LUSITANI – STC, S.A.**, (“Sociedade”), com sede na Av. José Malhoa, n.º 27, 11.º andar, 1070-156 Lisboa, pessoa coletiva n.º 514 657 790, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de 250.000,00 Euros.

Encontravam-se presentes o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. José António Ferreira Machado, os Vogais do Conselho Fiscal, Dr. Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros e Dr. Gonçalo Jorge dos Reis Martins, assim como o Dr. Nuno Gonçalo Casaleiro Godinho e o Dr. André Donas, enquanto colaboradores da Sociedade, a Dra. Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, enquanto representante do revisor oficial de contas da Sociedade, HORWATH & ASSOCIADOS, SROC LDA., e a Dra. Inês Crispim Ribeiro, de PLMJ Advogados, SP, RL.

Após confirmar que se encontravam verificadas todas as condições para o Conselho Fiscal reunir, o Presidente do Conselho Fiscal declarou aberta a sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- PONTO UM:** Análise da situação societária;
- PONTO DOIS:** Apresentação e análise do relatório de gestão, das contas do exercício de 2019 e demais documentos de prestação de contas;
- PONTO TRÊS:** Outros temas.

Entrando-se de imediato na discussão e análise do **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, foi realizada uma apresentação da atual situação da Sociedade.

Em primeiro lugar, foi referido que não foram verificadas quaisquer alterações na estrutura societária da Sociedade no último trimestre.

Seguiu-se uma análise das principais operações da Sociedade: Gaia, Nata e Nata II. Relativamente à operação Gaia, foi referido não existirem novidades. Quanto à operação Nata, relativa a um portfólio constituído por posições *Corporate* e *Granulares*, originárias do Novo Banco, e adquirido pela KKR, e posteriormente securitizado pela sociedade, foi lembrado que o primeiro *closing* ocorreu em junho de 2019. Foi ainda referido que o segundo *closing* ocorreu no passado dia 18 de março de 2020, tendo sido emitidas obrigações no valor de EUR 65.300.000, totalmente subscritas pela KKR, e com data de vencimento em 2025. O *servicing* da carteira encontra-se a ser efetuado pela HG PT, Unipessoal, Lda. Por fim, relativamente à operação Nata II, relativa a um portfólio constituído por uma carteira de crédito *Secured* e *Unsecured* de grandes devedores no valor global de EUR 1.400.000.000, foi explicitado que apenas serão emitidas pela Sociedade

# ATAS

obrigações no valor de EUR 19.700.000. Prevê-se que o fecho desta operação irá ocorrer no dia 2 de abril, e que ocorrerão duas emissões posteriores adicionais.

Foi ainda realizada uma previsão para a atividade da Sociedade, durante o ano 2020, tendo sido destacada a imprevisibilidade da conjuntura económica que se verificará durante o presente ano, por força da atual situação de pandemia gerada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, causador da doença COVID-19. Os membros do Conselho Fiscal referiram que deveria ser feita uma ressalva mais expressa sobre esta circunstância no Relatório e Contas, tendo sido sugerido por Nuno Godinho que este ponto fosse incluído no relatório de gestão.

No âmbito do **Ponto Segundo** da ordem de trabalhos, Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, enquanto representante do revisor oficial de contas da Sociedade, iniciou a apresentação do relatório de auditoria sobre a análise das demonstrações financeiras referentes ao exercício económico de 2019, destacando que o relatório será emitido sem reservas, sem prejuízo das referências realizadas à atual situação de pandemia gerada pelo novo coronavírus SARS-COV-2. A apresentação versou, entre outras questões, sobre os riscos aos quais a Sociedade se encontra exposta, tendo sido iniciada uma discussão na qual todos os membros do Conselho Fiscal participaram, com especial foco no risco gerado pela aquisição de produtos derivados à entidade JP Morgan, e na realização da avaliação destes produtos por esta mesma entidade. Foi concluído que a situação deveria ser seguida com regularidade.

Foi ademais aprofundado o risco gerado pela atual situação de pandemia criada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, sendo referido que esta circunstância deveria motivar uma alteração ao relatório de gestão. Nuno Godinho interveio para referir que as obrigações legais e contratuais da Sociedade não são impactadas pela potencial crise que poderá ocorrer como consequência da atual pandemia, não havendo risco de incumprimento e responsabilidade civil. Ademais, o risco decorrente da capacidade de recuperação dos créditos titularizados é assumido pelos investidores, sendo o maior risco da Sociedade a ausência de capital nas contas dos investidores para pagamento das *fees* devidas à Sociedade.

Os membros do Conselho Fiscal iniciaram uma discussão sobre eventuais aquisições de novos portfólios, ou expansões dos atuais portfólios, que poderiam ficar impossibilitadas num cenário de crise económica e financeira a médio prazo. Foi ainda referido que se prevê a diminuição generalizada da atividade, que poderá ser afetada pela posição das entidades supervisoras, em particular do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal, sobre as obrigações de desalavancagem e sobre o tratamento que as instituições de crédito deverão dar aos *non-performing loans* nos respetivos balanços. Foi ainda referido que poderá existir um crescimento nas operações de *performing loans*, com o propósito de gerar colateral para operações de desconto

# ATAS

**ARES LUSITANI- STC, S.A.**  
N.I.P.C. 514 657 790 • Capital Social de € 250.000,00  
Sede: Avenida Duque de Loulé, 106, 2º, 1050-093 Lisboa  
Freguesia de Santo António, Concelho de Lisboa

8  




impostas pelo Banco Central Europeu, podendo esta circunstância constituir uma oportunidade de negócio para a Sociedade.

Finalizando a apresentação, Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa recomendou (i) que a avaliação do derivado adquirido pela Sociedade fosse acompanhada, conforme anteriormente discutido, e (ii) que fosse realizada uma análise independente da política de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, conforme previsto no manual de *compliance* da Sociedade, e que os resultados desta avaliação sejam considerados pelo órgão de administração da Sociedade. Por fim, analisou o relatório de gestão e confirmou a independência da sociedade revisora oficial de contas.

O relatório e contas foi, seguidamente, apresentado por Nuno Godinho e André Donas.

Os membros do Conselho Fiscal prescindiram da análise pormenorizada do relatório de gestão, visto que este foi revisto cuidadosamente por todos os membros e que foi anteriormente discutido, reiterando-se as conclusões já referidas.

Foram, então, analisadas as contas, com especial destaque para a Demonstração de Resultados.

O Conselho Fiscal deliberou emitir um parecer positivo ao relatório de gestão e às contas do exercício de 2019, sujeito à alteração do relatório de gestão de forma a refletir as incertezas decorrentes da atual situação de pandemia criada pelo vírus Coronavírus (COVID-19) e de uma eventual crise que poderá seguir.

Seguidamente, no âmbito do **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos, o membro do Conselho Fiscal Duarte Calheiros falou no eventual conflito de interesses que poderia decorrer da sua condição como membro do Conselho Fiscal da Sociedade e da sociedade Sagasta Finance – STC, S.A. Tendo em conta não existir nenhum impedimento legal, o membro do Conselho Fiscal assegurou que a sua experiência pessoal o permitiria evitar qualquer conflito de interesses, por exemplo, decorrente do conhecimento de operações nas quais as duas sociedades sejam concorrentes. Mais explicitou que, caso exista uma situação de conflito de interesses que não possa ser evitada, demitir-se-á do Conselho Fiscal da sociedade Sagasta Finance – STC, S.A.

O Presidente do Conselho Fiscal, José Ferreira Machado, referiu que se sentia confortável com o modo como Duarte Calheiros colocou a situação. Nuno Godinho acrescentou que concordava com o Presidente do Conselho Fiscal.

Seguidamente, foi apresentado André Donas, responsável pela Direção Financeira da Sociedade, que passará a estar presente nas reuniões do Conselho Fiscal.

A representante do revisor oficial de contas da sociedade, Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa, sugeriu participar também nas reuniões do Conselho Fiscal, de forma a que possa realizar um maior acompanhamento da Sociedade para efeitos do cumprimento da sua função de auditoria. Os membros do Conselho Fiscal concordaram e decidiram que, previamente às reuniões do

# ATAS

Conselho Fiscal, estes deveriam reunir com a representante do revisor oficial de contas da sociedade.

Foi, então, agendada a próxima reunião do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas doze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

